



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 005/92.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1 <sup>a</sup>	discussão
Em 12/1 03/92	
<i>Walmir Rodrigues de Lacerda</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, INDICA à Dou<sup>ta</sup> Mesa, na forma regimental, cumpridas as formalidades legais, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exce<sup>l</sup>entíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Sal<sup>danha</sup>, solicitando do mesmo, que conceda isenção da taxa de inscrição a toda pessoa que vier a prestar concurso público na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e, que comprovadamen<sup>te</sup> seja "doador de sangue", pois desta forma estaremos in<sup>centivando</sup> o surgimento de novos doadores e consequentemen<sup>te</sup>, viabilizando o funcionamento do nosso "Banco de Sangue".

SALA DAS SESSÕES, 09 DE MARÇO DE 1.992.

*Walmir Rodrigues de Lacerda*  
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA  
Vereador - Autor